

DECRETO Nº 15245/2019

Exonera, a pedido, a servidora Silmara Gelbari, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SILMARA GELBARI**, matrícula 18297-1, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.737.091-5/PR e do CPF/MF nº 066.218.009-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, venho mui respeitosamente pelo presente solicitar a minha exoneração a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 12799/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças